



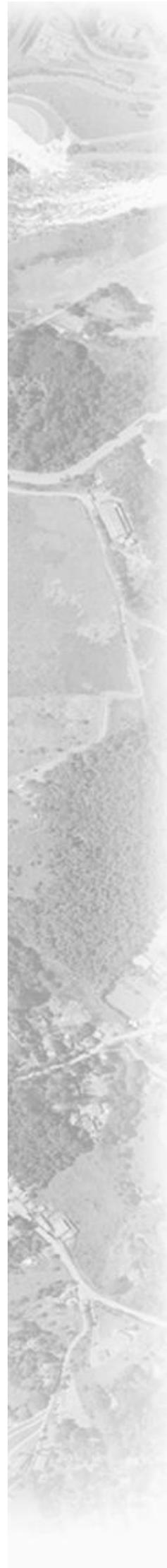
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.33

DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Referência em: Art 58°



DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES ECONÔMICAS

- Em consonância com a Política Geral de Desenvolvimento, as proposições específicas para a área econômica são as seguintes:
 - manutenção das áreas zoneadas pela legislação de ordenamento espacial do Município, e legislação estadual que rege a matéria, para os usos industriais, com incentivo à localização de novos estabelecimentos nas mesmas
 - prevenção, nos arredores dessas áreas, inclusive mediante recurso aos instrumentos de política urbana que faculta o Estatuto da Cidade, da emergência de conflitos de vizinhança com outros usos urbanos
 - manutenção, com monitoramento permanente de sua eficácia e condições de continuidade na aplicação, dos incentivos representados pela política de concessão de benefícios a empresas interessadas em se instalar no Município, na forma da fixação de alíquotas do ISS
 - equacionamento da possível habilitação de novas áreas de exploração mineral no território municipal, observados preceitos de compatibilidade ambiental e prevenção de impactos negativos sobre a biota e os demais recursos naturais
 - reforço aos pólos de concentração de atividades diversificadas presentes nos diferentes bairros e subunidades espaciais do Município, como meio de estabilizar e ampliar as condições de expansão do setor terciário instalado, favorecendo o consumo das ofertas locais do mesmo, hoje competindo em condições desiguais com as correspondentes localizadas fora do território municipal
 - sistematização e melhoria das condições de acessibilidade e operação das áreas especializadas em atividades do setor secundário
 - manutenção dos instrumentos de incentivo econômico à produção e à distribuição de bens e mercadorias produzidos no Município
 - introdução das melhorias necessárias, na legislação de ordenamento espacial, e, no que couber, nas normas de obras, edificações e instalações, e administrativas, à estabilidade e conservação de valor dos empreendimentos imobiliários, especialmente os de urbanização, implantados, bem como dos que vierem a ser eventualmente implantados, no território municipal.

DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES SOCIAIS

- A Política Geral de Desenvolvimento orienta a definição das propostas do Plano na área social, que são assim enunciadas:
 - prosseguimento da ênfase na ação social levada a cabo pela Administração, com vistas a manter e fazer avançar os índices de desenvolvimento da população do Município

- busca da qualificação da população local, nos aspectos educacionais e de saúde, com vistas a permitir a essa população desfrutar de forma mais completa das oportunidades criadas pela sustentação e ampliação do parque de negócios instalado no Município
- ampliação das oportunidades para a participação da população nos processos decisórios ligados a pautas de seu interesse
- intensificação das ações voltadas à disponibilização de moradia digna a todos os cidadãos, independentemente de sua condição de renda e ocupação
- manutenção e ampliação do acesso e hábitos por parte da população quanto às práticas desportivas de aperfeiçoamento físico-orgânico e competição
- colocação das áreas de conservação instituídas com finalidades ambientais ao alcance da população para fins de lazer, familiarização com as práticas ecológicas, socialização e adoção de hábitos inovadores quanto à produção e consumo
- manutenção e ampliação das oportunidades de acesso da população aos bens e práticas culturais presentes no Município
- prestígio e fomento à cooperação entre cidadãos e grupos de interesse na organização e realização de ações de voltadas ao desenvolvimento social, cultural e político das comunidades do Município
- provimento de sustentação para a realização das práticas votivas, e simbólicas em geral, componentes da tradição local
- disseminação entre a população do conhecimento sobre a realidade metropolitana, de forma a intensificar seu sentido de pertencimento a um complexo urbano de nível superior e a ampliar sua condição política de se fazer presente junto às pautas de ação regional de interesse para o desenvolvimento da comunidade local.